



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 085/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, POR IDADE E COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2021, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **BENEDITA APARECIDA DA SILVA**, CPF: 346.078.896-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 1187-5, CBO 992225, nos termos do Art. 40, §1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e **artigo 50, Incisos I, II e III**, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Os proventos proporcionais serão calculados na forma prevista no Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30/11/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2021.

